



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA SEGUNDA SESSAO ORDINARIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OIVEIRA

1ª Secretária: Vereadora RAFAEL LOPES GARCIA

2º Secretário: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO

Aos Sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sétima Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; AUSENTE, RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente convidou o Nobre Vereador José Ricardo Nabero para compor a Mesa como 2º Secretario. Convido os Senhores Vereadores para fazermos um minuto de silencio pela morte das Senhoras professoras Merenice RegalLa Artale, Helena Maria Pereira O Presidente colocou em votação a Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada dia 01 de fevereiro de 2022 onde a mesma foi aprovada por unanimidade. **Presidente:** Solicito ao Senhor 1º Secretario que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1º secretario:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei nº 01/2022** – institui no âmbito do Município, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências - Aatoria do Vereador Roberto Cezar Gomes Soares – 03 de fevereiro de 2022. Senhor Presidente gostaria também de aproveitar e pedir para o Senhor que inclua o **Projeto de Lei nº 01**, o **Projeto de Lei nº 02/2022** – Dispõe sobre o reajuste da remuneração mínima dos funcionários e servidores municipais da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – encaminhado através do OF.GP nº 13/02/2022 – 03 de fevereiro de 2022 - **Projeto de Lei nº 03/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 1.018. Convenio FDE nº 01082/2012 – Creche Bairro Centro e abre um Credito Suplementar Especial com recursos do Estado (FDE), no valor de R\$538.447,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta de sete reais e dez centavos) encaminhado através do OF.GP nº 14/02/2022 – 03 de fevereiro de 2022 - **Projeto de Lei nº 04/2022** – Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar de acordo com inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais) encaminhado através do OF. GP nº 04/02/2022 – 04 de fevereiro de 2022. - **Projeto de Lei nº 05/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ação 2.113. Incremento Temporário MAC Emenda Deputado Beto Mansur, e abre um Crédito Suplementar Especial com saldo restante do convênio no valor R\$8.770,12(Oito mil Setecentos e Setenta Reais e Doze Centavos) encaminhado através do OF.GP N16/02/2022 – 03 de fevereiro de 2022 - **Projeto de Lei nº 06/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 2. 122.P.S.B. para ações de combate ao Covid-19, no orçamento vigente, e abre um Credito Suplementar Especial com recursos remanescentes do Convênio, no valor de R\$ 29.081.00 (vinte e nove mil e oitenta e um reais) – encaminhado através do OF.GP nº 17/02/2022 – 03 de fevereiro de 2022. **Projeto de Lei nº 07/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 2.877/2009, de 13 de maio de 2009 – encaminhado através do OF. GP. 20/02/2022 – 07 de fevereiro de 2022. Com os pareceres das Comissões após o intervalo devido a gente ter ficado esse período de recesso toda essa burocracia para a gente começar nosso ano então esses projetos já vêm a um tempo parado lá no Executivo então gostaria que as comissões se reunissem e após o intervalo dessem o parecer que esses projetos todos sejam incluído na ordem do dia da presente sessão, muito obrigado. **Presidente:** Em conformidade com o regimento interno dessa casa o Projeto de Lei nº 01, Projeto de Lei nº 02, Projeto de Lei nº 03, Projeto de Lei nº 04, Projeto de Lei nº 05, Projeto de Lei nº 06 e Projeto de Lei nº 07 de 2022 é considerado objeto de deliberação, em discussão, Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre Vereador Rafael Lopes Garcia para as comissões competentes deem seus pareceres e que o Projeto de Lei nº 01, Projeto de Lei nº 02, Projeto de Lei nº 03, Projeto de Lei nº 04, Projeto de Lei nº 05, Projeto de Lei nº 06 e Projeto de Lei nº 07 de 2022 sejam incluído na ordem do dia da presente Sessão, para única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal solicito ao Senhor 1º secretario que incluia na ordem do dia, lembrando a todos que nos acompanha via internet que todos os Projetos estão no site da Câmara Municipal de Chavantes. **1º Secretario:** **Requerimento nº 02/2022** – Dispõe sobre o reajuste da remuneração mínima dos funcionários e servidores municipais da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - **Projeto de Lei nº 03/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 1.018. Convênio FDE nº 01082/2012 – Creche Bairro Centro e abre um Credito Suplementar Especial com recursos do Estado (FDE), no valor de R\$538.447,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **Projeto de Lei nº 04/2022** – Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar de acordo com inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais) - **Projeto de Lei nº 05/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 2.113. Incremento Temporário MAC Emenda Deputado Beto Mansur, e abre um Crédito Suplementar Especial com saldo restante do convênio no valor R\$8.770,12(Oito mil Setecentos e Setenta Reais e Doze Centavos) - **Projeto de Lei nº 06/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 2. 122.P.S.B. para ações de combate ao Covid-19, no orçamento vigente, e abre um Credito Suplementar Especial com recursos remanescentes do Convênio, no valor de R\$ 29.081.00 (vinte e nove mil e oitenta e um reais) - **Projeto de Lei nº 07/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 2.877/2009, de 13 de maio de 2009. – **Requerimento nº 01/2022** – De autoria do nobre Vereador Juraci Rodrigues. **Presidente:** Submeto ao plenário o Requerimento de nº 01/2022 em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em Votação os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

votação o Requerimento de nº 01/2022. Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1º secretário:** Indicação nº 03/2022 – Revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais de Chavantes, Lei 2.093/1992 de autoria do nobre Vereador Juraci Rodrigues. **Presidente:** De acordo com artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 03/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º secretário:** **Indicação nº 05/2022** – de autoria do Nobre Vereador José Ricardo Nabero. **Presidente:** De acordo com artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 05/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º secretário:** **Indicação nº 06/2022** – de autoria do Nobre Vereador Rafael Lopes Garcia **Presidente:** De acordo com artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 06/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º secretário:** Moção de aplauso e agradecimento nº 01/2022. De autoria do nobre Vereador Juraci Rodrigues. **Presidente:** De acordo com artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a cópia da Moção de nº01/2022 ao Senhor Cleber Florillo. Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o Nobre Vereador **Rafael Lopes Garcia:** Senhores Vereadores, Senhor Presidente, público presente e público que nos acompanha via internet, primeiro assunto que quero deixar em conhecimento dos senhores e também da nossa população e público presente, durante o começo deste ano que agora também queria deixar a conhecimento da população e aos senhores também que fui indicado pelo Prefeito para ser o líder de Governo e estou à disposição não só para atender a vocês aqui na Câmara mas também para cobrar o Executivo porque quando aceitei isso já deixei bem claro para o Prefeito que quanto tiver que cobrar também vou vir como hoje tem coisas para cobrar, coisas para falar então acho que não é porque a gente é líder do Governo não só para vir aqui ficar falando bem, bem, bem tem que cobrar também as ações que a gente acha que o Executivo tem que cumprir diante da nossa população, e nisso como representante da Câmara também no conselho Municipal de Educação eu conversei junto a secretaria de Educação para ver a possibilidade de dar mochilas, bolsas escolares para os alunos também por que já fornecem material e algum uniforme, a pronto já disseram q vão fazer um levantamento para que isso realmente chega na Rede e ensino Municipal para todas as nossas crianças do nosso Município de Chavantes e também de Irapé essas bolsas escolares, conversei com eles e fui muito bem atendido acho que é um dever da gente atender e receber bem todo mundo porque isso a gente tem que carregar de berço, mas fui muito bem recebido lá na secretaria então diante disso quero deixar a ciência da nossa população que a indicação de nº06/2021 é referente a isso, que a secretaria forneça essa bolsa aos alunos porque vai ser uma coisa muito boa para os pais desses alunos que tem que gastar essa graninha todo ano para comprar essas bolsas no começo do ano letivo. Também hoje recebi uma ligação do escritório do Deputado Adalberto Freitas relacionado a um pedido que a gente fez lá em seu escritório político lá na Assembleia Legislativa durante o ano passado, Graças a Deus mais uma Emenda no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o espaço esportivo lá no Distrito de Irapé, é uma Emenda que ele consegue direcionar direto para Prefeitura sem precisar passar pelo Palácio dos Bandeirantes por secretaria é uma Emenda Impositiva que consegue direcionar direto do seu gabinete sem precisar passar lá pela secretaria então é mais uma



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

conquista que durante esse ano agente viajou bastante atrás dessas Emendas que no final vai ser uma benfeitoria muito importante para o Distrito de Irapé, tendo em vista que não tem nenhum espaço esportivo lá então a gente Graças a Deus conseguimos junto ao Deputado Adalberto Freitas mais esse recurso para o nosso Distrito e também dizer que estive esses dias e o pessoal já estão ate montando um almoxarifado descendo a vicinal naquele espaço mais aberto onde tiraram aquelas terras e o pessoal já começa a mexer na vicinal lá e no máximo no final de março ou até no comecinho de abril se deus quiser nossa vicinal vai estar recuperada com os locais onde desce aquela agua onde estava cheio de barro, foi limpo e dessa forma em cima disso é um pedido q fiz a secretaria de obras que mantasse pelo menos a parte de infraestrutura é bem complicado por parte de recurso , mas a parte de limpeza ai é uma coisa que a secretaria pose se reunir com pessoal lá e manter pelo menos limpa, sem mato na pista, sem barro eu acho que uma coisa que o pessoal usa muito até para fazer caminhada, não vai ficar do jeito que a gente queria com acostamento pra fazer caminhada mas esse valor que a gente conseguiu lá junto ao Deputado que indicasse essa vicinal porque vocês sabem da história foi indicado a vicinal lá na CTG e não tinha sido indicado a vicinal qu liga o Distrito de Irapé, a gente foi até o Deputado, indicou ao Governo do estado que é um programa do Governo do Estado aquilo ali, mas se a gente não for lá como que o Governo vai saber que existe uma vicinal ali, então não foi eu que consegui dois milhões e meio a gente teve a boa vontade de ir até o Governo do Estado que é do Partido do PSDB que é partido meu e do Kadão que esteve comigo lá e o Prefeito na Quarta feira e viu que isso é importante esse relacionamento com o Governo do Estado porque você é do partido você chega lá e você tem voz lá dentro, e o Prefeito fez muito bem isso, o Prefeito foi com a gente, o Prefeito conseguiu mais uma Emenda para um Caminhão Basculante juntamente com o Secretário do Desenvolvimento Regional Marcos Vinhole também mais Quinhentos Mil Reais para investir no Distrito Industrial e a reforma do Ginásio de esportes eu falei agora pouco com Kadão falei com o nobre Vereador Roberto é uma coisa que eu poderia falar que eu consegui porque é do meu partido o kadao podia falar eu consegui porque é do meu partido mas é uma coisa que o Prefeito já vem estudando então a gente foi la para ajudar para que a Emenda realmente chegue ao Município porque eu podia falar que era eu mas não é , é do partido do PSDB, do nosso partido através do Prefeito uma conversa muito boa que a gente teve com o Deputado Mauro Bragato e com o Secretário de Desenvolvimento Regional Marcos Vinhole e Chavantes foi mais contemplado com Um Milhão e Meio de Reais que vai ajudar muito a nossa Cidade e é que nem eu disse agora a pouco tem algumas Emendas minhas que vão chegar durante esse ano, tem a praça do Distrito de Irapé que precisa e a gente sabe da dificuldade que está lá a praça é muito antiga e vai ser totalmente restaurada, tem a vicinal agora Graças a Deus também a gente conseguiu devido ao um bom relacionamento e agora esse espaço esportivo tem as Emendas para chegar do Guiga Peixoto então Graças a Deus e vocês também vem fazendo um grande trabalho diante dos seus Deputados mas queria deixar isso também a gente não pode cansar de falar porque é uma luta da gente acho que cada um tem a sua luta ai essa é a minha e vou continuar durante esse ano, amanhã a gente vai receber pré candidato aqui, semana que vem vamos receber deputado aqui na Câmara e sempre pensando em trazer benefício a nossa população acho que esse é o intuito a parte política a parte de eleição isso ai fica para depois fica para uma outra oportunidade lá em 2024 mas vamos tentar buscar




CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

como o nobre Vereador Juraci postou no grupo lá que a Emenda do ônibus para APAE de Duzentos Mil Reais já vai ser publicado também aí no Nobre vai vir aqui poder falar, tem o Roberto também que o Deputado dele que as Emendas está pra lá, Daniel e kadoo com Jefferson o Maicon com Baleia Rossi o Cesar com o Mota enfim todos da sua maneira vem buscando o Robertinho também conseguiu a Emenda lá com o Deputado Thiago que é lá para o Distrito de Irapé também então dessa forma eu acho que é legal a Câmara é muito participativa e eu acho que não tem que como disse aqui não é só eu acho que é todo mundo que vem mostrando seu valor aí e representando os votos que teve mas diante disso tudo que eu disse pra não ficar muito repetitivo e nem ficar tomando muito o tempo de vocês então quero dizer que eu sou Líder de Governo do Prefeito e estou a disposição a gente está vendo a dificuldade que está com o Bosque Municipal aqui em questão da limpeza já tem uma licitação em andamento, vai ser terceirizado a limpeza ali tem hoje ali umas demanda de buracos que a SAEC vem e abre e depois tem a dificuldade para fechar também cobrei o Prefeito em relação a isso então estou aqui para ouvir vocês e se tiver alguma dificuldade em relação ao Prefeito eu vou até o Prefeito levo vocês, acho que este é o papel do Líder de Governo é levar vocês lá para serem ouvidos porque não adianta nada eu ser o Líder de Governo e ficar aqui só eu ficar levando quando sai coisas boas é eu acho que não é por aí então vocês tem todo direito de cobrar mas também antes de tudo tem que procurar saber as informações ver o que realmente está acontecendo para não vir aqui e falar as coisas e depois levantar e falar que não é assim que você não sabe, então para a gente não ter esse desgaste estou à disposição sempre de vocês para quanto tiver algum problema relacionado ao Executivo e tiver dificuldade estou a disposição para ir com vocês até lá e realmente ouvir o Prefeito e vice Prefeito porque só eles que podem dar a resposta para nós quando realmente a dificuldade tiver fora do nosso controle é o Prefeito e o vice prefeito que vai ter que dar a resposta para gente de todos assuntos relacionados ao Município, é isso que eu queria falar que acabei esquecendo de falar na outra sessão que eu aceitei esse desafio porque eu acho que a gente tem que ser assim aceitar os desafios e encarar da melhor forma possível e dentro do possível poder contribuir o máximo com a nossa população que confiou em nós para representa-los, é só isso senhor Presidente. Ninguém querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por dez minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 01/2022** – institui no âmbito do Município, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências - Autoria do Vereador Roberto Cezar Gomes Soares. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 01/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2022. **Projeto de Lei nº 02/2022** – Dispõe sobre o reajuste da remuneração mínima dos funcionários e servidores municipais da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 02/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2022. **Projeto de Lei nº 03/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

- Dispõe sobre a Reabertura da Ação 1.018. Convenio FDE nº 01082/2012 – Creche Bairro Centro e abre um Credito Suplementar Especial com recursos do Estado (FDE), no valor de R\$538.447,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 03/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2022. **Projeto de Lei nº 04/2022** – Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar de acordo com inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 04/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2022. - **Projeto de Lei nº 05/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 2.113. Incremento Temporário MAC Emenda Deputado Beto Mansur, e abre um Crédito Suplementar Especial com saldo restante do convênio no valor R\$8.770,12(Oito mil Setecentos e Setenta Reais e Doze Centavos). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 05/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2022. - **Projeto de Lei nº 06/2022** – Dispõe sobre a Reabertura da Ação 2. 122. P.S.B. para ações de combate ao Covid-19, no orçamento vigente, e abre um Credito Suplementar Especial com recursos remanescentes do Convenio, no valor de R\$ 29.081,00 (vinte e nove mil e oitenta e um reais) - **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 06/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2022. **Projeto de Lei nº 07/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 2.877/2009, de 13 de maio de 2009. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 07/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2022. **1º secretário:** Não há matéria para Ordem do Dia. **Presidente:** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. **Presidente:** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2ª Secretária